



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110
Avenida 08-A nº 360 – Cidade Nova - Rio Claro – SP – CEP: 13506-760
www.daaerioclaro.sp.gov.br

**ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

AO

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – DAAE

EDITAL N.º 019/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, EM FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU SIMILAR TECNOLOGIA OU EQUIPADO COM CHIP DE SEGURANÇA

Proponente: [nome e CNPJ da proponente)

Prezados Senhores,

A proponente, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado DECLARA, estar ciente das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3ºda Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** se dará conforme requisitos do §1º do art. 18-A da LC 123/06 e tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). É modalidade de microempresa (Art. 18-E, §3º,LC 123/06).

() **SOCIEDADE COOPERATIVA**, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/07 (inc.II doart. 3º da LC 123/06) e conforme requisitos do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

() **PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA** conforme inc. II do art. 3º da LC 123 e os requisitosda Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO – SP
Autarquia Pública Municipal criada pela Lei nº 1144 de 05/12/69
CNPJ nº 56.401.177/0001-54 – Inscr. Estadual nº 587.275.386.110
Avenida 08-A nº 360 – Cidade Nova - Rio Claro – SP – CEP: 13506-760
www.daaerioclaro.sp.gov.br

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Claro, [data completa]

Assinatura do representante legal da pessoa jurídica

Nome:

RG e CPF: